



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **541**/18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00018413-04

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 271/18

Objeto: Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.420.875.0001/48, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	71031	BIONUTRI AR-1 - LATA OBS1: CADA LOTE COM 400 GRAMAS EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2: MANDADO JUDICIALGLUCONATO DE CLOREXIDINE 1% AQUOSO 100ML GLUCONATO DE CLOREXIDINE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1- CONCENTRAÇÃO DE 1% AQUOSO; 2- ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR; 3- AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES; 4- ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML; 5- FRASCO LACRADO; 6- EMBALAGEM, QUE APÓS ABERTURA, POSSUA SISTEMA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE E IMPEÇA EXTRAVAZAMENTO DO PRODUTO; 7- PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO A ANVISA; 8- EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; OBS. CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	9.000	PC	2,52
02	71032	GLUCONATO DE CLOREXIDINE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1- CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE; 2- AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES; 3- EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA PARA A REALIZAÇÃO DA DEGERMAÇÃO; 4- ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML; 5- FRASCO LACRADO; 6- EMBALAGEM, QUE APÓS ABERTURA, POSSUA SISTEMA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE E IMPEÇA EXTRAVAZAMENTO DO PRODUTO; 7- PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO A ANVISA; 8- EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; OBS. CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	9.000	PC	3,70

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 08 NOV. 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

23.420.875/0001-48
Insc. Est. 703.013.128.111
G. M. VALENCIA - PRODUTOS
HOSPITALARES - ME
R. Prof. Francisco Morato, 499- FT -2
CENTRO - CEP: 15.890-000
UCHÔA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00018413-04

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES -ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 271/18

Objeto: Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

Ata de Registro de Preços nº 541/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 NOV. 2018 _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gymenez Mateus Valencia

Cargo: Proprietário

CPF: 033.142.978/07 RG: 8.352.711-9

Data de Nascimento: 05/12/1959

Endereço residencial completo: Av. Mario Veloso nº 499 B. São Frei

E-mail institucional: cirurgica_gmv@yahoo.com.br

E-mail pessoal: cirurgica_gmv@yahoo.com.br

Telefone(s): 17-3526-3023

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

23.420.875/0001-48
Insc. Est. 703.013.128.111
G. M. VALENCIA PRODUTOS
HOSPITALARES - ME
R. Prof. Francisco Morato, 499- FT-2
CENTRO - CEP: 15.890-000
UCHÔA - SP